

CONAB – Acordo Coletivo de Trabalho - Relatório Nº 25

Reinclusão de Cláusulas do ACT: Reunião no M. Planejamento em 14.12.09

Assim que informados do conteúdo da carta do DEST nº 831 determinando alterações nas cláusulas do ACT, os membros da Comissão de Negociação dos Empregados presentes em Brasília intensificaram reuniões e contatos com parlamentares e representantes das diversas áreas do governo - além da própria Conab - visando a reverter a situação.

A insistência da Comissão na negociação tinha o objetivo de solucionar os impasses, mormente aqueles que representavam a exclusão de cláusulas já consagradas pelos trabalhadores da Conab em acordos anteriores. Ao mesmo tempo, o chamado à mobilização e à Assembléia Permanente visava não apenas a submeter todos os encaminhamentos e decisões à deliberação da categoria mas, também, abrir o caminho da mobilização imediata, diante do retrocesso que se vislumbrava.

Ontem, segunda-feira, 14 de dezembro, no fim da tarde, membros da Comissão (Joalita Queiroz e Edison Cardoni) participaram de reunião agendada pela deputada Erika Kokay com representantes do DEST, na qual foi defendida a reinclusão de todas as cláusulas retiradas. Em relação às cláusulas que criavam novos benefícios, os representantes do DEST informaram que a orientação governamental não permite, neste momento, sua criação via acordo coletivo de trabalho, mas que poderiam ser mantidos os benefícios pré-existentes a 2009 (assim como as anteriores recomendações do DEST também).

Há, portanto, uma clara sinalização de que aquelas cláusulas que constam do acordo 2007/2009, em vigência, e que foram objeto de restrições serão restabelecidas. Espera-se ainda para hoje a formalização dessa nova versão das cláusulas do ACT que será imediatamente divulgada para deliberação da categoria.

A Comissão reforça a importância de todos os Estados entrarem em Assembléia Permanente, reafirmando o conteúdo da PROPOSTA 2, divulgada pelo Relatório 24:

- a) Autorizar a Comissão de Negociação a assinar o ACT, uma vez resolvidas satisfatoriamente às questões relativas às Cláusulas 17, 19 e 32, que retomam redação tal e qual à constante do ACT 2007/2009 em vigor.
- b) manter esta Assembléia como Assembléia Permanente, com sessões diárias, em horário fixo, estabelecido em cada Estado, para recebimento de informações e deliberação; a Comissão transmitirá aos sindicatos, assim que recebidos, os documentos oficiais com as novas redações que vierem a ser negociadas.

Saudações Sindicais Cutistas

Brasília, 15.12.2009


Edison Vitor Cardoni

Diretor da Secretaria de Assuntos Jurídicos, Parlamentares e de Classe - CONDSEF


Sérgio Ronaldo da Silva
Diretor/CONDSEF